



CARTA CONVITE Nº01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.6.30027229

ESCLARECIMENTOS

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.910/0001-69, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, designados pela Portaria nº 01/2022, de 03 de Janeiro de 2022, atendendo os pedidos de esclarecimentos, recebidos por e-mail, na data de 27/09/2022, torna público, após analisados e constatados os pressupostos de tempestividade, motivação, legitimidade e interesse do recorrente, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas, conforme seguem:

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- (i) Gostaria de saber, por gentileza, qual a data limite para a entrega dos envelopes, e se, os mesmos deveram ser entregues na própria sede do CRECI.
- (ii) Neste sentido, qualquer pessoa poderá entregar os envelopes, ou, terá que ser o advogado responsável?
- (iii) Da mesma forma, o advogado que assinou a proposta do edital, estará exclusivamente vinculado para execução das tarefas, na eventual escolha da licitação, ou, demais associados do escritório poderão executar?

DAS RESPOSTAS

- (i) Conforme itens 1.1 e 19.1, a data limite para a entrega dos envelopes será no dia 30 de setembro de 2022, às 14h:30m. Os envelopes poderão ser entregues diretamente no CRECI/PR em horário comercial mediante protocolo de entrega ou poderão ser encaminhados, via correio, de preferência por SEDEX e com "AR".
- (ii) Qualquer pessoa poderá entregar os envelopes lacrados e identificados, conforme previsto no subitem 11.4 do edital;
- (iii) Conforme item 4.4, além do advogado que assinou a proposta do edital, os demais associados do escritório também poderão assinar as correspondentes peças jurídicas de que trata o escopo da contratação.

Curitiba-PR, 27/09/2022.

Marcelo Miranda
Presidente da CPL
Portaria CRECI/PR nº01/2022